



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA Nº _____ DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições, submete-se à consideração desta Solene Câmara de Vereadores, com a finalidade de análise e deliberação, o Projeto de Resolução em anexo, que *“Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito – MS, e dá outras providências.”*

A presente proposição de resolução anexa, em por finalidade promover a necessária atualização do art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito-MS, a fim de refletir a realidade fática quanto à localização atual da sede do Poder Legislativo Municipal.

A redação vigente ainda faz referência ao antigo endereço da Câmara, situado na Rua Cel. Pilad Rebuá, nº 1780. Contudo, a nova sede legislativa está instalada e em pleno funcionamento na Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, nº 1000, Centro, CEP 79.290-000, Bonito-MS.

A alteração normativa ora proposta visa assegurar a conformidade do Regimento Interno com a situação concreta, além de conferir segurança jurídica aos atos legislativos e administrativos realizados nas dependências da nova sede, observando os princípios da publicidade, da legalidade e da segurança jurídica.

Ademais, trata-se de medida de natureza meramente formal, sem qualquer impacto orçamentário, cuja aprovação contribuirá para a atualização e coerência normativa do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nos termos do art. 92, § 2º, inciso V, do Regimento Interno da Casa de Leis de Bonito/MS.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de resolução, solicitamos que seja apreciado por nossa Casa Legislativa, e posterior aprovação e, na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de admiração e apreço aos dignos colegas dessa Câmara Municipal.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonito/MS, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE BREDASANTOS
Data : 14/08/2025 08:55:14
CPF: ***-**-811-51

Paulo Henrique Breda Santos
Presidente

Lucas Leandro Paes
Vice-presidente

Jhonatan Jacques Marques
1º Secretário

Paulo Xavier dos Santos
2º Secretário





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Altera dispositivos da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito – MS, e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Bonito/MS, composta por Paulo Henrique Breda Santos, Lucas Leandro Paes, Jhonatan Jacques Marques e Paulo Xavier dos Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o art. 3º, da Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A sede da Câmara Municipal de Bonito é na Rua Cel. Nelson Felício dos Santos, nº 1000, onde serão realizadas as sessões, sendo reputadas nulas as realizadas em outro local, observado o art. 124 e seu parágrafo único deste Regimento. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 13 de agosto de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos
Presidente

Jhonatan Jacques Marques
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

C6A77409115340E4BCEF9DB626BA4374

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JHONATAN JACQUES MARQUES em 14/08/2025 09:54:45
CPF:***.***-.841-36
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: LUCAS LEANDRO PAES em 14/08/2025 12:23:18
CPF:***.***-.321-17
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: PAULO XAVIER DOS SANTOS em 14/08/2025 15:01:39
CPF:***.***-.451-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/C6A77409115340E4BCEF9DB626BA4374>